



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912560941, QUE ENTRE SI FAZEM O JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
CNPJ/MF: 09283912000192	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CASA DE EPITACIO PESSOA		
Endereço: PC JOAO PESSOA, S/N - CENTRO		
Cidade: JOAO PESSOA	UF: PB	CEP: 58.013-140
Endereço Eletrônico: <u>regisvox@gmail.com</u>	Eletrônico:	Telefone: (83) 99948-9010
Representante Legal: BRUNO MOUZINHO REGIS		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 2480948 SSP/PB	CPF: 034.331.954-39

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0019-32	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA		
Endereço: BR 230, KM 24,5, CRISTO REDENTOR		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58071-900
Endereço Eletrônico: <u>rjseicontratos@correios.com.br</u>	Eletrônico:	Telefone CAC: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: VANESSA BERNARDO DA SILVA		

RG: 270283427 DETRAN RJ

CPF: 122.783.407-19

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCESSO SEI Nº 53173.007090/2021-87, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/12/2025 até 03/12/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 04/12/2025.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 01101.01122.5046.4216

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 33903900.500

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 18/11/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 18/11/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MOUZINHO REGIS, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62048291** e o código CRC **D7B4C7FB**.

Referência: Processo nº  
53173.007090/2021-87

João Pessoa - 12/11/2025

SEI nº 62048291